



DECRETO N.º 017/2003, de 04 de agosto de 2003

**“Dispõe sobre alteração no valor cobrado no uso de veículos da
Município.”**

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1.º - O valor do quilometro dos serviços a serem realizados pelos veículos de transporte (ônibus), passa a ser de R\$ 1,00 (um real) por quilometro.

Art. 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
04 de agosto de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO